



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 767/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 74 do PA 496/10, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula 308161361, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Apicum-Açu, Bacuri, Serrano, Cururupu, Cedral e Porto Rico/MA, no período de 09/11/2010 a 10/11/2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar nº 011/2001, informo que a certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido Processo Administrativo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2010.

Júlio César Guimarães